

RELATÓRIO DE ANÁLISE CONTÁBIL Nº 002/2022 – CONTROLADORIA GERAL COREN/RJ

Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis do Coren/RJ referente ao segundo trimestre de 2022.

1. Em cumprimento ao disposto no inciso VI, § 2º do art. 11 da Resolução Coren-RJ nº 1827/2012, que discrimina as atribuições da Controladoria Geral, procedemos à análise das demonstrações contábeis do Coren-RJ referente ao segundo trimestre de 2022.

BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do Coren-RJ está composto por 32,66% de Ativo Circulante, 67,34% de Ativo Não Circulante e 3,06% de Passivo Circulante, e um Patrimônio Líquido de 96,94%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	123.197.276,17	PASSIVO	123.197.276,17
Ativo Circulante	40.230.213,00	Passivo Circulante	3.765.212,22
Ativo Não Circulante	82.967.063,17	Passivo Não Circulante	-
		Patrimônio Líquido	119.432.063,95

3. O Ativo Circulante evoluiu 37,43% em comparação com o segundo trimestre de 2021, e houve aumento de 37,90% das disponibilidades financeiras.

ATIVO EM:	2º tri/21	2º tri/22	Diferença	%
ATIVO CIRCULANTE	29.272.528,30	40.230.213,00	10.957.684,70	37,43%
Disponibilidades	32.908.433,70	45.379.450,98	12.471.017,28	37,90%

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou uma variação positiva de 8,19%, devido em sua maior parte, à contabilização, no encerramento do exercício de 2021, das inscrições em Dívida Ativa Administrativa no valor total de R\$ 44.637.481,60 e da atualização no valor de R\$ 32.869.733,46 ao Ajuste de Perdas da Dívida Ativa após revisão do cálculo para sua constituição formalizado no PAD nº 267/2022, conforme orientação do MCASP.

ATIVO EM:	2º tri/21	2º tri/22	Diferença	%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	76.689.320,44	82.967.063,17	6.277.742,73	8,19%
Créditos a Longo Prazo	64.224.749,26	70.883.954,98	6.659.205,72	10,37%
Bens Móveis	2.787.785,79	3.318.379,79	530.594,00	19,03%
Bens Imóveis	10.654.950,97	10.656.254,17	1.303,20	0,01%
Intangível	767.882,74	767.882,74	-	0,00%

5. O aumento de 19,03% no subgrupo Bens Móveis decorre da aquisição de computadores, monitores, fragmentadora de papel, purificador de água e aparelhos de ar condicionado.

6. Conforme apontado no relatório do 1º trimestre/2022, verificou-se que desde abril/2021, a aquisição de 100 licenças de Microsoft Office pelo valor de R\$ 19.500,00, consta contabilizada, equivocadamente, na conta 1.2.3.1.1.99.08 - *Bens Móveis a Classificar*, quando deveria integrar o Ativo Intangível, na conta 1.2.4.1.1.01.01 - *Softwares e Aquisições de Licenças*;

7. Ainda conforme o relatório do 1º trimestre/2022, a aquisição de 09 purificadores de água, no valor total de R\$ 5.400,00, também consta contabilizada equivocadamente na conta de Bens Móveis a Classificar desde fevereiro/2022. Apesar de integrar o grupo de Bens Móveis, a despesa deve ser contabilizada na conta 1.2.3.1.1.03.01 - *Aparelhos e Utensílios Domésticos*;

8. O Passivo Circulante apresentou um aumento de 17,32% em comparação ao 2º trimestre/2021. O subgrupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo apresentou uma redução de 75,81%, indicando uma redução da despesa executada. As provisões a curto prazo tiveram um aumento de 17,78%, devido aos reajustes salariais concedidos por meio do Acordo Coletivo 2021-2023, assinado em janeiro/2022, com efeitos retroativos a 01/05/2021. O Passivo Não Circulante não teve variação em relação ao 2º trimestre/2021.

PASSIVO EM:	2º tri/21	2º tri/22	Diferença	%
PASSIVO CIRCULANTE	3.209.364,95	3.765.212,22	555.847,27	17,32%
Empréstimos e Financiamentos a Curto	-	-	-	0,00%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	167.037,16	40.405,65	(126.631,51)	-75,81%
Provisões a Curto Prazo	1.821.833,41	2.145.825,49	323.992,08	17,78%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	0,00%

9. O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou um aumento de 16,23% em função do resultado patrimonial superavitário decorrente da contabilização de inscrições em Dívida Ativa.

PASSIVO EM:	2º tri/21	2º tri/22	Diferença	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.754.483,79	119.432.063,95	16.677.580,16	16,23%

10. O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 44.436.341,77, o que corresponde a um aumento de 42,25% em relação ao mesmo período do exercício anterior. O aumento do superávit financeiro, deve-se em sua maior parte, ao aumento das disponibilidades.

	2º tri/21	2º tri/22
ATIVO FINANCEIRO	34.006.860,02	46.465.339,35
PASSIVO FINANCEIRO	2.768.404,21	2.028.997,58
Superávit Financeiro	31.238.455,81	44.436.341,77

11. Analisando a liquidez deste Regional, i.e., a capacidade de pagamento da Autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altos índices de liquidez, que quer dizer que o Coren/RJ não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral):

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	10,68	Maior que 1
Imediata	12,05	Maior que 1
Geral	32,72	Maior que 1

12. Destaca-se que os índices acima demonstrados consideram a receita prevista para o exercício de 2022, porém, se considerarmos apenas as receitas efetivamente arrecadadas, temos os seguintes índices:

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	9,04	Maior que 1
Imediata	12,05	Maior que 1
Geral	12,25	Maior que 1

13. Analisando o endividamento total do Coren/RJ, i.e., a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será seu risco de não cumprir com suas obrigações.

14. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 3,06%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,032.

Endividamento Total	
Passivo Exigível	3.765.212,22
Ativo Total	123.197.276,17
Endividamento Total	3,06%

Grau de Endividamento	
Passivo Exigível	3.765.212,22
Patrimônio Líquido	119.432.063,95
Grau de Endividamento	0,032

Indicador Desejável < 1

15. Destaca-se que estão sendo contabilizados as depreciações dos bens móveis e imóveis e o ajuste de perdas para a Dívida Ativa. Contudo, conforme apontamentos da auditoria externa que está sendo executada por meio Contrato Coren-RJ nº 10/2022, estão sendo adotadas as providências para nova reavaliação patrimonial, levantamento das obrigações trabalhistas para contabilização de provisionamento e ajuste do montante inscrito em Dívida Ativa no Balanço Patrimonial, para regularização até o final do exercício de 2022.

BALANÇO FINANCEIRO

16. No início do 2º trimestre do exercício de 2022, o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 57.317.661,45. Após o encerramento do final do 2º trimestre, o saldo que passa para o trimestre seguinte é de R\$ 58.443.974,76, representando um resultado financeiro superavitário de R\$ 1.126.313,31.

17. O motivo deste superávit decorre do fato dos recursos arrecadados neste período (21% da receita total prevista) serem superiores à execução de despesas (16% pago da despesa total prevista).

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	12.326.889,36	ORÇAMENTÁRIA	11.082.181,57
CORRENTE	12.326.889,36	CORRENTE	10.995.337,57
CAPITAL	-	CAPITAL	86.844,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA	18.022.691,76	EXTRAORÇAMENTÁRIA	18.141.086,24
Saldo Exerc Anterior	57.317.661,45	Saldo Exerc Seguinte	58.443.974,76
Resultado Financeiro	1.126.313,31		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18. Após a 3ª Reformulação Orçamentária de 2022, a previsão de aumento em relação a receita prevista no orçamento inicial de 2021 foi alterada para 30,52%. Em relação a arrecadação, o montante arrecadado no 2º trimestre/2022 teve um aumento de 27,23% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Previsão Atualizada	2021	2022 (após 3ª Reformulação Orçamentária)	Diferença	%
Receita Corrente	45.000.000,00	58.735.000,00	13.735.000,00	30,52%
Arrecadação	2º tri/2021	2º tri/2022	Diferença	%
Receita Corrente	9.689.043,44	12.326.889,36	2.637.845,92	27,23%

19. No segundo trimestre de 2022, ocorreu superávit orçamentário de R\$ 1.244.786,85.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITAS	Previsão Atualizada	Arrecadação	Diferença	DESPESAS	Dotação Atualizada	Execução	Diferença
CORRENTES	58.735.000,00	12.326.889,36	(46.408.110,64)	CORRENTES	67.257.800,00	10.995.258,51	(56.262.541,49)
CAPITAL	10.896.800,00	-	(10.896.800,00)	CAPITAL	2.374.000,00	86.844,00	(2.287.156,00)
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
Déficit				Superávit		-	1.244.786,85
TOTAL	69.631.800,00	12.326.889,36	(57.304.910,64)	TOTAL	69.631.800,00	11.082.102,51	(58.549.697,49)

20. Da receita corrente prevista para todo o exercício de 2022, 68,23% foi arrecadado até o segundo trimestre, e, no mesmo período do exercício anterior este montante arrecadado foi de 74,41%. Portanto, considerando o montante arrecadado até o 2º trimestre de 2021, a arrecadação deste mesmo período em 2022 foi 6,18% inferior ao mesmo período do ano passado.

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação até 2º trimestre	%
2022	58.735.000,00	40.075.229,15	68,23%
2021	45.000.000,00	33.485.343,79	74,41%
		%	-6,18%

21. O percentual negativo apontado no item anterior, deve-se a previsão da receita atualizada para o exercício de 2022, que considerou a receita arrecadada ao final de 2021 (R\$ 52.730.063,54) e a previsão de incremento com novas inscrições e ações de cobrança e recobranças. Em 2021, a previsão de receita foi atualizada somente no mês de novembro;

22. Em relação à execução das despesas, foram liquidadas 36,66% das despesas correntes fixadas no exercício de 2022, o que corresponde a 9,55% a menos do que o pago no mesmo período do exercício anterior.

Despesas Correntes	Previsão	Execução até 2º trimestre	%
2022 (após 3ª Reformulação Orçamentária)	67.257.800,00	24.658.672,24	36,66%
2021	43.980.000,00	20.323.374,46	46,21%
		%	-9,55%

23. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa "Transferências Correntes" com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando os recursos ao Conselho Federal. Ao final do 2º trimestre/2022, apuramos que ocorreu o repasse a maior de R\$ 10,25 do valor devido ao COFEN.

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;

II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;

IV – doações e legados;

V – subvenções oficiais;

VI – rendas eventuais.

APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10)	
NATUREZA DA RECEITA	VALOR
Receita de Contribuições	10.057.899,02
Receita de Serviços	1.142.002,53
Outras Receitas Correntes*	934,87
Base de Cálculo (art. 10) - A	11.200.836,42
Transferência calculada - (Ax25%)	2.800.209,11
Transferência fixada COREN	2.800.219,35
DIFERENÇA	10,25

* 6.2.1.2.1.09.01.03-Multa Ética + 6.2.1.2.1.09.01.99-Outras Multas

LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

24. Para o exercício de 2022 foi orçado o valor de R\$ 19.565.865,00 para Despesas com Pessoal e Encargos (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Despesas Variáveis), o que corresponde a 44,15% da Receita Corrente Líquida, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Previsão - Exercício 2022		
Receita Corrente Líquida	44.314.125,00	100,00%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	22.157.062,50	50,00%
Despesa com Pessoal e Encargos	19.565.865,00	44,15%

25. A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF e no item “4.1.2.1” do Parecer nº 082/2017 – Divisão de Controle Interno COFEN – Processo nº 798/2018, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 39,10% da Receita Corrente Líquida.

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

Execução nos 12 meses (jul/21 a jun/22) conf LRF		
Receita Corrente Líquida	45.182.620,94	100,00%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	22.591.310,47	50,00%
Despesa com Pessoal e Encargos	17.666.695,83	39,10%

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

26. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 47.650.497,67, sendo composta por 83,90% de Receitas com Contribuições.

27. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo. Destaca-se que o valor repassado ao Cofen através de Transferência Intragovernamental (Cota Parte), corresponde a 36,82% do total da Variação Patrimonial Diminutiva, e a despesa com pessoal e encargos 45,71%.

Variação Patrimonial Aumentativa	47.650.497,67	100,00%
Contribuições	39.981.100,00	83,90%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.638.169,18	5,54%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.872.156,31	10,22%
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de ativos	-	0,00%
Outras Variações	159.072,18	0,33%
Variação Patrimonial Diminutiva	25.888.684,98	100,00%
Pessoal e Encargos	11.833.434,21	45,71%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.706.716,26	14,32%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	11.968,15	0,05%
Transferências e Delegações Concedidas	9.532.190,68	36,82%
Desvalorização e Perda de Ativos	-	0,00%
Tributárias	35.239,66	0,14%
Outras Variações	769.136,02	2,97%
Resultado Patrimonial	21.761.812,69	

28. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 21.761.812,69.

CONCLUSÃO

29. Diante do exposto, constatamos que:

- a) As disponibilidades financeiras do Coren/RJ apresentaram um crescimento de 37,90% em comparação ao segundo trimestre de 2021 e o Passivo Circulante teve aumento de 17,32%, devido em sua maior parte ao subgrupo Provisões a Curto Prazo, que apresentou aumento de 17,78%, decorrente de reajustes salariais concedidos por meio do Acordo Coletivo de Trabalhadores do Coren-RJ 2021-2023;
- b) Houve ainda um aumento de 8,19% no Ativo Não Circulante entre 2021 e 2022, devido, em sua grande parte, às inscrições de Dívida Ativa contabilizadas ao final do exercício e a aquisição de bens móveis como aparelhos de ar condicionado, computadores, monitores, fragmentadora de papel e purificadores de água;
- c) Conforme exposto nos itens 6 e 7 e no relatório do 1º trimestre/2022, faz-se necessário a reclassificação de despesas com aquisição de licenças de softwares e de purificadores de água, contabilizadas atualmente, de forma equivocada, em “Bens Móveis a Classificar”;
- d) O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, de R\$ 44.436.341,77 representa um aumento de 42,25% em relação ao mesmo período de 2021, devido em sua maior parte ao aumento das disponibilidades;
- e) Conforme exposto nos itens 11 a 14, e demonstrado no Balanço Patrimonial (item 2), as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são de pequena importância, não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência;
- f) Da receita corrente prevista para o exercício de 2022, atualizada para R\$ 58.735.000,00 após a 3ª Reformulação Orçamentária aprovada no final de abril/2022, foi arrecadado 68,23% até o 2º trimestre/2022, que indica uma redução de 6,18% se comparado ao previsto e arrecadado no mesmo período de 2021. A redução se justifica pela atualização da previsão da receita apenas no 4º trimestre/2021;
- g) O principal motivo para a ocorrência de superávit nos resultados orçamentário (Balanço Orçamentário) e financeiro (Balanço Financeiro) decorre dos recursos arrecadados neste período (21% da receita total prevista) serem superiores à execução de despesas (16% pago da despesa total prevista);
- h) O Coren/RJ está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual de 39,10% da receita corrente líquida;
- i) Em função do resultado patrimonial superavitário apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, o Patrimônio Líquido aumentou 16,23% em relação ao

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 – 3º, 4º, 5º e 6º andares - Centro - RJ – CEP: 20071-000

Telefone: (021) 3232-3232 – Home Page: www.coren-rj.org.br

Subseções: **Cabo Frio** (024) 2645-2662 - **Campos**: (022) 2726-0053 - **Niterói**: (021) 2719-7377

Campo Grande: (021) 2415-3813 - **Nova Iguaçu**: (021) 2668-3771 - **Petrópolis**: (024) 2237-0921 **Nova**

Friburgo: (022) 2521-1596 - **Volta Redonda** (024) 3342-7210

segundo trimestre de 2021. Esta variação se justifica, principalmente, pelo aumento de 37,90% nas disponibilidades;

- j) Conforme item “20” da análise deste Relatório, verificamos que ocorreu o repasse de R\$ 10,25 a maior referente à cota parte ao Cofen até o 2º trimestre/2022. Esta diferença deverá ser verificada pelo Departamento Financeiro, e caso seja comprovado o crédito, deverá ser providenciado o ressarcimento deste valor junto ao Cofen;
- k) Conforme Relatório Contábil nº 331/2022, item 5.2, emitido pela empresa terceirizada de contabilidade (SidContábil), há inconsistências nos relatórios encaminhados pelo Setor de Infraestrutura e Patrimônio em referência aos bens móveis e imóveis, tendo em vista a divergência encontradas entre os relatórios e os balancetes. Conforme Memorando nº 337/2021 – Infraestrutura e Patrimônio, recebido em dezembro/2021, o setor está adotando providências para a contratação de empresa especializada em reavaliação patrimonial;
- l) A inconsistência no patrimônio também foi objeto de apontamento do Relatório Técnico de Auditoria Independente (RAI), que analisou o exercício de 2021, em execução aos serviços de auditoria externa que vem sendo desempenhado por meio do Contrato Coren-RJ nº 10/2022, celebrado com o fornecedor Lage & Lage. Assim, além das providências quanto a reavaliação patrimonial, também estão sendo adotadas medidas para levantamento e provisionamento do passivo contingente (obrigações trabalhistas) e reavaliação do montante inscrito em Dívida Ativa no Balanço Patrimonial, também objeto de apontamento da auditoria que gerará impacto nas demonstrações contábeis.

À consideração superior.

Em 05 de agosto de 2022.

Tarcila Oliveira
Chefe do Controle Interno
Matr. nº 00429

Tendo em vista os pontos destacados na conclusão deste relatório, opino pela regularidade dos Demonstrativos Contábeis do 2º trimestre 2022, recomendando que os itens “j”, “k” e “l” sejam regularizados até 31/12/2022.

Rio de Janeiro, de agosto de 2022.

Carine Braga Rocha
Controladora Geral COREN/RJ
Matr. nº: 00471 - CRA/RJ nº 20-87743